CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENEIDA SOARES PESSOA

CNPJ: 37.313.602/0001-09

ENDEREÇO: AV PADRE JOÉ HOLANDA DO VALE, 2071 – PIRATININGA – MARACANAÚ-CE, CEP: 61.905-292

E-MAIL: cmep.eneidapessoa@edu.maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383-3910

PROCESSO №: 04/2025 – PROGRAMA UNIVERSIDADE OPERÁRIA DO NORDESTE – POLO: ACARACUZINHO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa torna público que realizará Processo Simplificado visando futura e eventual aquisição de Tecidos e Aviamentos, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa Universidade Operária do Nordeste – Polo: ACARACUZINHO.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 20 de fevereiro de 2025.

DANIEL BEZERRA BERNARDINO

Daniel Bez

Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUIS	A Nº: 04 / 2025							
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENEIDA SOARES PESSOA Nº DO CNPJ: 37.313.602/0001-09								
4	ENDEREÇO: AV. PADRE JOSE HOLANDA DO VALE, 2071, PIRATININGA – MARACANAÚ / CE								
5	MARACANAÚ: 20/02/25 Oanciep Beznus Bunches ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						· _		
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 25/02/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO								
7		Bens Materiais/Serviços							
QUADRO1	7.1 - №	7.2-DISCRIMINAÇÃO			7.3-UNIDAI	DE 7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	BOBINA PAPEL KRAFT MIX . (LISO C/ BRILHO EM UM LADO) 160CM X 250 MTRS.			250 BOBINA	01			
	02	TECIDO TRILOBAL BEACH PRETO UV 50+. COMPOSIÇÃO: 85% POLIAMIDA; 15% ELASTANO; LARGURA 1,62M. GRAMATURA 195G/M².			IDA; KG	05			
	03	TECIDO TRILOBAL BEACH OFF WHITE UV 50+. COMPOSIÇÃO: 85 POLIAMIDA; 15% ELASTANO; LARGURA 1,62M. GRAMATURA 195G/M².		I K(-	05				
	04	TECIDO TRILOBAL BEACH VERDE PISTACHE UV 50+. COMPOSIÇÃO: 85 POLIAMIDA; 15% ELASTANO; LARGURA 1,62M. GRAMATURA 195G/M².			K(-	05			
	05	TECIDO TRILOBAL BEACH TERRA COTA UV 50+. COMPOSIÇÃO: 85% POLIAMIDA; 15% ELASTANO; LARGURA 1,62M. GRAMATURA 195G/M².				05			
	06	TRICOLINE BRANCO COM ESTAMPA INFANTIL — 100% ALGODÃO, LARGURA MÍNIMA DE 1,50 METROS E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 METROS.				03			
7.7-P	-Preço Total: (R\$):								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE B DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.									
9	NOME DO PROPONENTE:								
10	ENDEREÇO:								
11	CPF ou CGC: 12 RG:								
13	ASSINATUR	ASSINATURA DO PROPONENTE:							